



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques – Paraná

<http://www.camaracim.pr.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL Nº. 002/2017

Dispõe sobre a análise e resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, aberto pelo Edital nº. 001/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
46600021	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	10/23/1977	ZELADOR(A)	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 3.3 DO EDITAL DE ABERTURA.
46600020	THAYNÁ FERREIRA GONÇALO DA SILVA	09/05/1998	ZELADOR(A)	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 3.3 DO EDITAL DE ABERTURA.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques – Paraná

<http://www.camaraclm.pr.gov.br>

2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data de publicação do referido edital, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à sua publicação, conforme subitem 9.2 do Edital de Abertura nº. 001/2017.
3. Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br seguir as instruções ali contidas, devendo ser encaminhados até às 23h59 minutos, observado o horário oficial de Brasília – DF, conforme subitem 9.8 do Edital de Abertura nº. 001/2017.
4. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 9 do Edital de Abertura nº. 001/2017, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.
5. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar a **impressão do boleto bancário até o dia 03/05/2017 e realizar seu pagamento até o dia 04/05/2017, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.**

Capitão Leônidas Marques, 20 de abril de 2017.

ALAOR ZENIEWICZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO